



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"*

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## MENSAGEM Nº 006/2025- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2025, que cria os cargos de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

Uma vez que, o departamento de turismo, esporte, cultura e lazer está subordinado diretamente ao Prefeito não pertencendo a Secretária Municipal de Educação, ou seja, neste departamento é necessário um Diretor para supervisionar e coordenar assuntos e programas relacionados a pasta.


Diante a criação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente a Municipalidade necessita de um Diretor com experiência na área.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Estrela d'Oeste/SP, 30 de janeiro de 2025.

  
**PEDRO DE SENZINETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

<b>Câmara Municipal</b>
<b>Estrela D'Oeste</b>
Protocolo nº <u>2141/2025</u>
Em <u>31/01/25</u>
Horário <u>10:50</u>

Responsável



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025

*"Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e de outras providências correlatas."*

**PEDRO DE SENZI NETO**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Fica, através da presente Lei Complementar, criado o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer.

**Artigo 2º** – Fica acrescido ao final do Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, de que trata o artigo 5º. da Lei Complementar 143 de 11 de março de 2016, alterados pela Lei Complementar 145 de 21 de junho de 2016, a seguinte descrição:

Qde	Denominação	Referência	Carga Horária Semanal	Requisitos para Preenchimento
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	IV	40 horas	Ensino superior e experiência de 02 anos na área específica de atuação.
01	Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	IV	40 horas	Ensino Superior e experiência de 02 anos na área específica de atuação.

**Artigo 3º** – Fica acrescido ao final do anexo V – Descrição de Cargos em Comissão, de que trata o artigo 9º. da Lei Complementar 143 de 11 de março de 2016, alterados pela Lei Complementar 145 de 21 de junho de 2016, a seguinte descrição:

<b>DENOMINAÇÃO:</b> Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
<b>DESCRIÇÃO/ATRIBUIÇÕES:</b> Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades do Departamento, acompanhando os trabalhos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.
<b>FORMA DE PROVIMENTO:</b> Cargo em comissão.

**Artigo 4º.** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei complementar serão atendidas com os recursos das dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

**Artigo 5º** – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 30 de janeiro de 2025.

  
**PEDRO DE SENZI NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17**

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº 007/2025

**I – DO MOTIVO**

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.273.780,45
Vale Alimentação Servidores - 5%	160.000,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente	164.408,70
Adequação ao Piso Nacional do Magistério 2024 - Piso R\$ 4.580,57 - 40 horas - INPC 4,77%	66.613,42
Atividade Delegada	110.000,00
Convocação do Cargo de Educador Físico	52.147,47
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	106.572,87
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>1.933.522,91</b>
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.337.469,47
Reajuste Vale Alimentação Servidores - 5%	168.000,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente - 5%	172.629,14
Adequação ao Piso Nacional do Magistério 2024 - Piso R\$ 4.580,57 - 40 horas INPC 4,77%	69.790,88
Atividade Delegada	115.247,00
Convocação do Cargo de Educador Físico	54.754,85
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - 5%	111.901,51
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>2.029.792,85</b>
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.404.342,94
Reajuste Vale Alimentação Servidores - 5%	176.400,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente - 5%	181.260,59
Adequação ao Piso Nacional do Magistério 2024 - Piso R\$ 4.580,57 - 40 horas - INPC 4,77%	73.119,91
Atividade Delegada - INPC 4,77%	120.744,28
Convocação do Cargo de Educador Físico - 5%	57.492,59
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - 5%	117.496,59
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>2.130.856,90</b>

**II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

<b>a) Exercício de 2025</b>	
+ Superávit Financeiro de 2024	2.171.245,00
Receita Prevista para 2025	69.305.973,04
Díponibilidade Financeira Estimada em 2025	71.477.218,04
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>1.933.522,91</b>
- Impacto Financeiro	2,7051%
- Impacto Orçamentário	2,7898%
<b>b) Exercício de 2026</b>	
+ Superávit Financeiro de 2025	-
Receita Prevista para 2026	72.771.271,69
Díponibilidade Financeira Estimada em 2026	72.771.271,69
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>2.029.792,85</b>
- Impacto Financeiro	2,7893%
- Impacto Orçamentário	2,7893%
<b>c) Exercício de 2027</b>	
+ Superávit Financeiro de 2026	-
Receita Prevista para 2027	76.409.835,28
Díponibilidade Financeira Estimada em 2027	76.409.835,28
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>2.130.856,90</b>
- Impacto Financeiro	2,7887%





### III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada	69.294.973,04
Custo Anual da Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2024	25.475.608,96
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2025	1.933.522,91
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	27.409.131,87
Percentual Estimado em 31/12/2025	39,55%
b) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada	72.759.721,69
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	27.409.131,87
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2026	2.029.792,85
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	29.438.924,72
Percentual Estimado em 31/12/2026	40,46%
c) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Estimada	76.397.707,78
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	29.438.924,72
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2027	2.130.856,90
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	31.569.781,63
Percentual Estimado em 31/12/2027	41,32%

#### DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

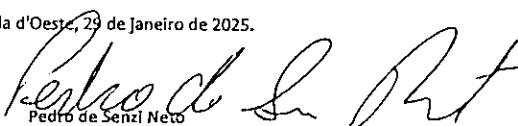
Na previsão das receitas do exercício para 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.  
Para o cálculo das despesas para o exercício de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.

**NOTA:** Percentual de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31.12.2024 é 39,46%.

### IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO / CONTADOR

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Estrela d'Oeste, 29 de Janeiro de 2025.

  
Pedro de Senzi Neto  
Prefeito

Nívia Dlogo Gomes  
Contadora

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17**

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº 008/2025

**I – DO MOTIVO**

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o Projeto de Lei.

Diante o exposto adma, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.273.780,45
Vale Alimentação Servidores - 5%	160.000,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente	164.408,70
Adequação ao Piso Nacional do Magistério 2024 - Piso R\$ 4.580,57 - 40 horas - INPC 4,77%	66.613,42
Atividade Delegada	110.000,00
Convocação do Cargo de Educador Físico - Ref. 14-A	52.147,47
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - Ref. III	106.572,87
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente - Ref. IV	106.572,87
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>2.040.095,78</b>
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.337.469,47
Reajuste Vale Alimentação Servidores - 5%	168.000,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente - 5%	172.629,14
Adequação ao Piso Nacional do Magistério 2024 - Piso R\$ 4.580,57 - 40 horas INPC 4,77%	69.790,88
Atividade Delegada	115.247,00
Convocação do Cargo de Educador Físico - Ref. 14-A	54.754,85
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - 5% - Ref. III	111.901,51
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente - 5% - Ref. IV	111.901,51
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>2.141.694,36</b>
Natureza da Despesa Anual - Exercício 2027	
Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - 5%	1.404.342,94
Reajuste Vale Alimentação Servidores - 5%	176.400,00
Criação do Cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Meio Ambiente - 5%	181.260,59
Adequação ao Piso Nacional do Magistério 2024 - Piso R\$ 4.580,57 - 40 horas - INPC 4,77%	73.119,91
Atividade Delegada - INPC 4,77%	120.744,28
Convocação do Cargo de Educador Físico - 5% - Ref. 14-A	57.492,59
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - 5% - Ref. III	117.496,59
Criação do Cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente - 5% - Ref. IV	117.496,59
<b>Total do Reajuste Anual</b>	<b>2.248.353,49</b>

**II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

<b>a) Exercício de 2025</b>	
+ Superávit Financeiro de 2024	2.171.245,00
Receita Prevista para 2025	69.305.973,04
Disponibilidade Financeira Estimada em 2025	71.477.218,04
Acréscimo de despesas	2.040.095,78
- Impacto Financeiro	2,8542%
- Impacto Orçamentário	2,9436%
<b>b) Exercício de 2026</b>	
+ Superávit Financeiro de 2025	-
Receita Prevista para 2026	72.771.271,69
Disponibilidade Financeira Estimada em 2026	72.771.271,69
Acréscimo de despesas	2.141.694,36
- Impacto Financeiro	2,9430%
- Impacto Orçamentário	2,9430%
<b>c) Exercício de 2027</b>	
+ Superávit Financeiro de 2026	-



Recelta Prevista para 2027	76.409.835,28
Diponibilidade Financeira Estimada em 2027	76.409.835,28
Acréscimo de despesas	2.248.353,49
- Impacto Financeiro	2,9425%
- Impacto Orçamentário	2,9425%

---

*Verde*

### III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025	
Receita Corrente Líquida Estimada	69.294.973,04
Custo Anual da Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2024	25.475.608,96
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2025	2.040.095,78
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	27.515.704,74
Percentual Estimado em 31/12/2025	39,71%
b) Exercício de 2026	
Receita Corrente Líquida Estimada	72.759.721,69
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	27.515.704,74
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2026	2.141.694,36
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	29.657.399,11
Percentual Estimado em 31/12/2026	40,76%
c) Exercício de 2027	
Receita Corrente Líquida Estimada	76.397.707,78
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	29.657.399,11
Impacto 001/2025 - 12/2025 - Reajuste 2027	2.248.353,49
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2027	31.905.752,60
Percentual Estimado em 31/12/2027	41,76%

#### DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Na previsão das receitas do exercício para 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.

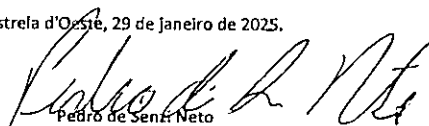
Para o cálculo das despesas para o exercício de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 5% e 5%.

**NOTA:** Percentual de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31.12.2024 é 39,46%.

### IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO / CONTADOR

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Estrela d'Oeste, 29 de Janeiro de 2025.

  
Pedro de Sena Neto  
Prefeito

Nívia Diogo Gomes  
Contadora